



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 237/2018

(Protocolos TRT nº 06785/2018, 06786/2018 e 06788/2018)

João Pessoa/PB, 11 de maio de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar a permanência do servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368 e **CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275.021.864, todos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, na cidade de Cajazeiras/PB, com retorno previsto para o dia 12/05/2018.

Os servidores estão a realizar serviços de manutenção corretiva, em caráter de urgência, para minimizar os danos decorrentes de infiltração identificada na Vara do Trabalho da cidade citada (Protocolos nº 06280/2018 e 6760/2018).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **1 (uma)** diária a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria